

OPERACIONAIS (ALMOXARIFADO VIRTUAL), a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços n° 002/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, referente ao Pregão Eletrônico n° 003/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal n° 4.320 de 1964.

Id: 2540177

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 16.01.2024**

**PROCESSO N° SEI-270131/000519/2023 - AUTORIZO** a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA, CNPJ: 10.994.966/0001-45, no valor de R\$ 97.477,12 (Noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos), processos administrativos n° SEI-270057/000581/2022 e n° SEI-270131/000519/2023, visando o Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada e eletiva de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual n° 44.857/2014.

Id: 2540168

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL**

**DE 12.01.2024**

**DESIGNA**, a contar do dia 12/01/2024, as seguintes Comissões SETORIAIS de Fiscalização do Contrato n°104/2023, firmado com a empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA:

SETOR	FUNÇÃO	MILITAR
JAO GBS - Barra da Tijuca	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 FERNANDA NERI DA COSTA SOUSA DA ROSA, 32.706, 4142616-9
	SUPLENTE	1º SGT BM Q06/ACD/02 ALINE PEREIRA PELLUSO, 25.815, 6134211
JAO 2º GBM - Méier	SETORIAL	CAP BM QOS/DENT/02 GUSTAVO DIAS DA COSTA, 32.758, 41426215
	SUPLENTE	1º SGT BM Q06/ACD/02 BRUNNA CARVALHO GANEFF RIBEIRO PAULS, 30.456, 6140025
JAO 12º GBM - Jacarepaguá	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/00 ALESSANDRA DE FATIMA LARANJEIRA PANICHI DA SILVA, 32.653, 61545528
	SUPLENTE	SUBTEN BM Q06/ACD/02 VALDENICE GONÇALVES FERREIRA DE BASTOS, 30.464, 6140068
JAO 16º GBM - Teresópolis	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 CLÁUDIA CÔRTEZ MAYRINK, 32.760, 615558-8
	SUPLENTE	SUBTEN BM Q06/ACD/02 MARCELA FREITAS DA SILVA MONTENARIO, 30.611, 893424-0
JAO 23º GBM - Resende	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/00 EDUARDO MAURÍCIO MUGAYAR JÚNIOR, 28.429, 613937
	SUPLENTE	SUBTEN BM Q06/ACD/02 RODRIGO VIANA MARTINS, 30.671, 26407434

Os referidos servidores deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual n° 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270064/000779/2023.

Id: 2540087

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL**

**DE 12.01.2024**

**DESIGNA**, a contar do dia 12/01/2024, as seguintes Comissões SETORIAL de Fiscalização do Contrato n°106/2023, firmado com a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI:

SETOR	FUNÇÃO	MILITAR
JAO 3º GBM - Niterói	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 JOSIENE DOS SANTOS BOSCARINO, 32.548, 6153542
	SUPLENTE	1º SGT/ACD/00 MARCILENE PARREIRA FREM, 26.865, 2584287
JAO 1º GMAR - Botafogo	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/00 SHEILA NATUMI YANASE RODRIGUES, 28.528, 2586925-6
	SUPLENTE	MAJ BM QOS/DENT/02 NORTHON CARVALHO ARAUJO TALARICO, 32.615, 615418-2
JAO 3º GMAR - Copacabana	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 ELISABETH ALVES BARBOSA PACHECO, 32.738, 615536-7
	SUPLENTE	MAJ BM QOS/DENT/02 DANIEL JABUR, 32.529, 615336-4
JAO CSM - São Cristóvão	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 ADRIANA MARIA PIRES CAMILLO, 32.642, 6154450
	SUPLENTE	1º SGT BM Q06/ACD/02 JOSEFA DA SILVA SOUZA DIAS, 30.686, 26382270
JAO 1/3 DBM - Charitas	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 THATIANA CALLILE MARINHO, 32.696, 615497-2
	SUPLENTE	SUBTEN BM Q06/ACD/00 ROSILENE SOARES GALEGO, 26.958, 2586304-5
JAO 6º GBM - Nova Friburgo	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 LIA DE ALMEIDA NEVES, 32.587, 615392-5
	SUPLENTE	1º SGT BM Q06/ACD/00 ROSANE FREITAS, 26.953, 25881671
JAO 9º GBM - Macaé	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 RODRIGO CORDEIRO MAURÍCIO, 32.746, 4142620
	SUPLENTE	SUBTEN BM Q06/ACD/02 KATIA DE MENEZES ESTRELA, 30.653, 2641934
JAO 11º GBM - Vila Isabel	SETORIAL	CAP BM QOS/DENT/08 ROBERTA FABRICIO GUERRA EGIZIANO, 41.701, 43389783
	SUPLENTE	1º SGT BM Q06/ACD/02 GABRIEL DE MELLO BRUNO, 30.169, 6139949
JAO 12º GBM - Jacarepaguá	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/00 ALESSANDRA DE FATIMA LARANJEIRA PANICHI DA SILVA, 32.653, 615455 28
	SUPLENTE	SUBTEN BM Q06/ACD/02 VALDENICE GONÇALVES FERREIRA DE BASTOS, 30.464, 6140068
JAO 18º GBM - Cabo Frio	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 PATRÍCIA LARA DE ALMEIDA, 32.721, 615520
	SUPLENTE	1º SGT BM Q06/ACD/02 CRISTIANE ELAINE COSTA ORNELLAS, 29.044, 613987
JAO 19º GBM - Ilha do Governador	SETORIAL	CAP BM QOS/DENT/02 TATIANA SAEGER DE OLIVEIRA, 32.762, 6155600
	SUPLENTE	1º SGT BM Q06/ACD/02 JAQUELINE CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 30.613, 26406373
JAO 2/29 DBM - Vassouras	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/02 PAULA MARIA DA SILVA CAMPOS ALVES, 32.547, 6153534
	SUPLENTE	SUBTEN BM Q06/ACD/02 ANDRÉ LUÍS LIMA SILVESTRE, 30.678, 41424824
JAO 23º GBM - Resende	SETORIAL	MAJ BM QOS/DENT/00 EDUARDO MAURÍCIO MUGAYAR JÚNIOR, 28.429, 613937
	SUPLENTE	SUBTEN BM Q06/ACD/02 RODRIGO VIANA MARTINS, 30.671, 26407434
JAO 24º GBM - Irajá	SETORIAL	1º SGT BM Q06/ACD/00 RODRIGO DE SOUZA DA SILVA, 26.908, 25888110
	SUPLENTE	CAP BM QOS/DENT/08 VANESSA HENRIQUES MENEZES FREIRE, 41.706, 433898601

Os referidos servidores deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual n° 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo n° SEI-270064/000778/2023.

Id: 2540100

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 16.01.2024**

**PROCESSO N° SEI-270060/001328/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório n° SEI-270060/001328/2022 na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor por item n° 127/23 cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de contraste radiológico, por estar conforme a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n° 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa Orto Medical Cirúrgicos Ltda (11.994.394/0001-67) com proposta no valor unitário de R\$ 98,00 noventa e oito reais).

**PROCESSO N° SEI-270060/001751/2023 - HOMOLOGO** o processo licitatório n° SEI-270060/001751/2023 na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item n° 139/23 cujo objeto é a contra-

tação de empresa especializada em manipulação e transporte de medicamentos estereis antineoplásicos diluídos e preparados, medicamentos à base de anticorpos monoclonais e de anti-infecciosos citotóxicos e/ou hipersensibilizantes, por estar em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n° 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa Avfarma Assistência e Serviços Farmacêuticos Ltda (03.605.534/0001-30) no item 01 com proposta no valor total de R\$ 1.231.200,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e duzentos reais).

**PROCESSO N° SEI-270057/000636/2023 - HOMOLOGO** o processo licitatório n° SEI-270057/000636/2023 na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item n° 124/23 cujo objeto é a aquisição de berços aquecidos de calor radiante, por estar em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n° 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa Gigante Recem Nascido Ind (62.413.869/0001-15) no item 01 com proposta no valor total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Id: 2540095

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATO DA SECRETARIA**

**RESOLUÇÃO SES N° 3238 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO ELENCO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO SES/RJ.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, gestora estadual do Sistema Único de Saúde do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta do Processo n° SEI-080001/018603/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução SES n° 16, de 28 de junho de 2011, que aprovou a criação da Comissão de Revisão do Elenco de Medicamentos e Soluções Hospitalares padronizados para as unidades de saúde sob a gestão da SES/RJ;

- a Resolução SES n° de 2877, de 21 de outubro de 2022, que altera a Resolução SES n° 16, de 28 de junho de 2011;

- a Ata da 1ª reunião da comissão instituída pela Resolução SES n° de 2877, de 21 de outubro de 2022, e

- a Resolução n° 2987, de 24 de abril de 2023 que institui a Comissão de revisão do elenco de medicamentos e soluções hospitalares padronizados para as unidades de saúde sob gestão SES/RJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão de Revisão do Elenco de Medicamentos e soluções hospitalares padronizados para as unidades de saúde sob gestão SES/RJ, a saber:

- I - Chefia de Gabinete:  
 - Rogério Casemiro da Silva - ID Funcional: 949715-7;  
 - Flávia Dantas Soares - ID Funcional: 613940-0.

**II - Subsecretaria de Atenção à Saúde:**

- a) Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos  
 - Samira Santos El-Adji - ID Funcional: 4359016-0;  
 - Keila Justino de Almeida Silva - ID Funcional: 3008344-3.

- b) Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitalares  
 - Penélope Saldanha Marinho - ID Funcional: 3158245-1;  
 - Ana Claudia Maia de Souza - ID Funcional: 2604527-3.

**III - Subsecretaria Executiva:**

- a) Superintendência de Suprimentos e Logística  
 - Fernanda Victoriana Barros - ID Funcional: 5115806-0;  
 - Charbele Vinco Santos - ID Funcional: 5139402-2.

**IV - Fundação Saúde:**

- Carla Maria Boquimpani de Moura Freitas - ID Funcional: 5260694-5;  
 - Ana Paula de Almeida Queiroz - ID Funcional: 3123772-0.

§ 1º - Em caso de necessidade, os Subsecretários de cada pasta ficam responsáveis por providenciar eventual substituição de membros dos respectivos setores sob sua subordinação.

§ 2º - A Comissão de Revisão do Elenco de Medicamentos e soluções hospitalares padronizados para as unidades de saúde sob gestão SES/RJ poderá convidar profissionais assistenciais especialistas, outros técnicos da Secretaria de Estado de Saúde (SES) afetos à matéria, e demais profissionais que julgar pertinente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2024

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
 Secretária de Estado de Saúde

Id: 2540099

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATO DA SECRETARIA**

**RESOLUÇÃO SES N° 3240 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA BAIXADA FLUMINENSE VEREADOR MELCHIADES CALAZANS PARA A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo SEI-080001/023442/2023; e

**CONSIDERANDO:**

- o documento sob index 61135238 nos autos do processo SEI-080001/023442/2023, que autorizou a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro,

- a necessidade de iniciar o planejamento para a transição gradativa da gestão da referida Unidade, a fim de que não haja descontinuidade do serviço público e para que não seja afetada a assistência aos pacientes, evitando riscos diretos e indiretos aos usuários, e

- o exposto nos Processos n°s SEI-080001/026864/2021 e SEI-080001/023442/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de transição do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Silvana Valéria Prudente de Oliveira Pereira, ID. Funcional n° 2638105-2;  
 Marta dos Santos, ID. Funcional n° 3153346-9;  
 Lenilton Figueira Rocha, ID. Funcional n° 5125329-1;  
 Rodrigo Pinto de Carvalho, ID. Funcional n° 4281265-8;  
 João Maria Gomes da Silva, ID. Funcional n° 5696674;  
 Ivanise Arouche Gomes de Souza, ID. Funcional n° 3090616-4;  
 Wallace Pereira Barboza da Silva, ID. Funcional n° 5094297-2;  
 André Lima Germano, ID. Funcional n° 5141697-2;  
 Vanessa Aparecida Varial Marinho, ID. Funcional n° 5083009-0;  
 João Marcelo Cacella Neville De Castro, ID. Funcional n° 51127768;